



NOTAS ECONÓMICAS 10

A MOEDA ÚNICA NA REINVENÇÃO DA EUROPA

REVISTA DA FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

JUNHO '98 110052-0000/98/04 007-011

A mensuração das unidades em movimento e o denominador comum Euro



Natália Canadas Escola Superior de Tecnologia e Gestão – Instituto Politécnico de Leiria

José Carreira Escola Superior de Tecnologia e Gestão – Instituto Politécnico de Leiria

Para além das questões operacionais colocadas pelo Euro, do ponto de vista contabilístico, cujo resumo é empreendido, este *paper* recoloca a questão no quadro mais amplo de uma agenda XXI para a contabilidade. De facto, a contabilidade está também no centro da espiral de mudança em que vivemos e há muito deixou de ser um pássaro de Minerva, que chega atrasada e só fala do passado.

O Euro é assumido como um ponto de partida, porque suscitou uma reflexão aprofundada sobre a questão de base da competitividade no quadro da globalização dos mercados, da globalização das tecnologias, da talvez requerida globalização dos conceitos... em suma de uma realidade porventura local e global. E é essa emergência de uma realidade global que permite recolocar a análise nos pontos de globalidade e de permanência que são os de convergência das teorias — contabilística, dos mercados financeiros e da avaliação — como momento de reconstrução das partes, propondo-se uma leitura na óptica contabilística.

1. Introdução

A análise das implicações do Euro do ponto de vista das empresas tem sido conduzida na óptica da competitividade. Sendo a esse nível que se colocam as questões de base não é esse, no entanto, o nosso objecto de reflexão, outros mais credenciados do que nós o vêm fazendo.

Neste trabalho o Euro como moeda, é retido na sua faceta de unidade de conta, de unidade de medida de valor, como o denominador comum monetário da «linguagem do mundo dos negócios». Sejamos mais claros, o Euro deve permitir o desenvolvimento do mercado de capitais e espera-se que contribua para um acréscimo de competitividade ao nível da Europa. Em tal cenário a informação é sem dúvida uma variável estratégica. A contabilidade é o principal sistema de produção de informação financeira nas organizações. Pelo que neste trabalho nos propomos olhar para o paradigma de análise dominante na contabilidade.

Assim, na 1ª parte, problematizamos os limites e os vectores de mudança reconhecíveis hoje na técnica de «mensuração das unidades em movimento», para usar a imagem de Fajes de Latour (1926). Postulamos que os pontos de permanência se situam na convergência das teorias contabilística, dos mercados financeiros e da avaliação, que os podemos localizar e identificar aí e que podemos partir deles para a reconstrução, nomeadamente, da teoria contabilística.

Na 2ª parte deste trabalho procedemos à análise das questões operacionais que tal alteração do denominador comum coloca para a linguagem universal do mundo dos negócios que é a contabilidade.

2. Os limites da leitura tradicional das unidades em movimento e os vectores de mudança

2.1. A leitura tradicional

O princípio das partidas dobradas, da digrafia ou da dualidade, sistematizado pela primeira vez, na Summa de Luca Paccioli (1494), pressupõe uma modelização do universo a representar. Modelo de análise este, que marca a génese da contabilidade como disciplina com substantividade própria. A dualidade, a análise dual, enforma o raciocínio contabilístico, no sentido de reconhecimento bidimensional das transacções, do universo a representar e no sentido de equilíbrio entre as dimensões de análise, que hoje não são necessariamente só duas.

O modelo de análise foi sofrendo evoluções, raramente ou nunca revoluções, em resposta às solicitações de maior complexidade do universo a representar, na leitura que das mesmas era



patenteada pela finalidade intrínseca da análise. Porventura inicialmente tal finalidade era meramente a de salvaguarda dos direitos e obrigações nas relações com terceiros, acrescentando-se posteriormente a salvaguarda do património e a identificação clara da riqueza patrimonial, sustentável juridicamente, e dos seus acréscimos.

E a evolução levou-nos do património, da propriedade, para os *recursos controlados*, numa leitura já não jurídico-patrimonial mas económica dos activos e num contexto em que se assume que a finalidade básica é a produção de informação útil para *suportar as decisões económicas de um vasto conjunto de utentes*. De facto, segundo Beaver (1991), os relatórios financeiros actuais são elaborados de acordo com uma perspectiva económica num contexto informacional.

«Um activo é um recurso controlado pela empresa como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que afluam para a entidade benefícios económicos futuros»¹.

Temos aqui duas direcções de análise que seguiremos até ao ponto de convergência das mesmas:

- A produção de informações úteis, como finalidade básica do sistema contabilístico.
- O reconhecimento e as limitações do relato.

A estas acresce uma terceira dimensão:

- A produção de informações comparáveis no espaço como exigência dos mercados.

2.2. A invariância da finalidade básica é uma lei de mudança

— Por um lado temos um ponto de invariância e a sua antítese: a permanência radica na finalidade de produção de informações úteis para suportar decisões, servindo o interesse comum, o interesse público. Mas a prossecução desse objectivo introduz um forte factor de mudança dado que as necessidades de informação mudam continuamente e os utilizadores são múltiplos.

Melhor, as necessidades de informação sofrem contínuas alterações qualitativas, num processo de auto-sustentação da mudança:

- Os modelos decisórios dos utilizadores não são estáticos, resultam de um contínuo processo de **aprendizagem**, e de **ajustamento**, onde as variáveis decisionais têm muitas vezes um carácter colateral e pressupõem a cénarização de uma leitura da realidade.
- O acréscimo de complexidade e de globalização dos negócios e da economia induz a necessidade de que a informação produzida e divulgada seja cada vez mais pertinente.

Os diferentes utilizadores da informação determinam para a organização um conjunto porventura hierarquizável de objectivos: a prossecução dos interesses dos investidores, no sentido da manutenção da sua posição, é tida como convergente com a salvaguarda dos interesses dos restantes *stakeholders*. Pelo que, se colocarmos o ponto fulcral da análise no interesse daqueles, estaremos certamente a postular que se caminhe para um *relato do negócio* ultrapassando o relato meramente financeiro. Isto é, também em termos de relato é necessário adoptar uma *orientação cliente* no sistema de produção de informação que é a contabilidade, que se passe de um relato meramente financeiro e histórico para um relato global centrado sobre a gestão dos recursos e não só dos que têm tradução financeira.

Tal evolução pode ser lida no contexto do valor económico da informação, perspectiva desenvolvida pela economia da informação, ou no contexto da teoria da comunicação, a perspectiva normalmente retida. Considerando esta, obviamente que, quando há comunicação, existe interacção entre o emite e os receptores, e pode existir condicionamento de

¹ Normas Internacionais de Contabilidade, nº2: *Estrutura Conceptual para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras*.



comportamentos, atitudes, expectativas, que determinam trajectórias futuras². Deste modo, é necessário encontrar o ponto de equilíbrio justo entre o direito à informação, por parte dos utilizadores, e o direito à confidencialidade por parte das organizações.

2.3. Para relatar é preciso reconhecer

— Por outro lado, a contabilidade produz muita da informação que permite uma eficiente afectação de recursos, mas não toda a que seria necessário reter: retrata amplamente os efeitos financeiros de acontecimentos passados, sobretudo se associados a tangíveis, e proporciona pouca informação não financeira.

De facto, pelo conceito supra evidenciado reconhecem-se os recursos controlados pela entidade, como activos, e não já somente os que são propriedade da entidade, atendendo-se assim à *substância* e não à *forma*. Mas os recursos controlados reconhecíveis resultam de operações passadas ou de acontecimentos passados, sendo reconhecidos quando tiverem benefícios económicos futuros incorporados.

O serem resultantes de factos passados origina uma íntima conexão entre as despesas em que se incorreu e os activos: a existência de um *preço pago*, como no modelo do custo histórico — o modelo dominante —, ou a simulação da sua existência que se prefigura no conceito de *justo valor*.

«O justo valor é a quantia pela qual um bem ou serviço poderia ser trocado entre um comprador e um vendedor, ambos interessados e conhecedores, numa transacção ao seu alcance»³.

Note-se, que por tal via, objectivamos a medida do valor: o valor a reter é o que resultou de uma troca, da intervenção do mercado, é um preço de equilíbrio, pelo menos local, dado que resultou do encontro de vontades de um comprador e de um vendedor. O custo histórico é um valor objectivado pelo mercado. Neste contexto, o justo valor aparece como o valor passível de objectivação pela simulação do mercado.

O modelo do custo histórico é suportado não só pela objectivação do mercado, mas igualmente como uma consequência directa do princípio da continuidade. De facto, se a entidade vai continuar, os activos são avaliados pelos seus valores de entrada e não pelos de saída, como ocorreria na hipótese contrária.

O problema radica no não reconhecimento de uma grande massa de *activos*, aquilo que constitui a *essência do valor* nas organizações de hoje: como a imagem de marca, o valor da equipa dirigente, a carteira de clientes, a localização, o saber-fazer, ..., o capital humano — o activo intangível que associa os *skills*, ao conhecimento, à informação.

2.4. Os activos da era da informação

Na era industrial 80% dos activos importantes para um negócio eram tangíveis, hoje tal rácio é provavelmente o contrário. As empresas da era da informação usam poucos activos físicos mas muitos intangíveis. Assim, o relato financeiro é cada vez mais irrelevante: pegue-se na equação fundamental do balanço, no seu modelo mais simples, ou na equação do balanço dinâmico, e fica clara a relação entre os resultados e a variação dos activos líquidos. Se só retemos 20% dos activos..., que resultados é que medimos?

De facto, existem limitações no reconhecimento em relação a:

— Todos os elementos em que a relação entre os inputs e o output é ténue.

— Quando ocorre um processo de *transformação* biológico, como nos activos biológicos, ou a ele assimilado, como nos intangíveis: nascem, crescem, reproduzem-se e morrem.

² Toda uma linha de investigação evidencia a influência da assimetria da informação na tomada de decisões em ambiente de incerteza, com os consequentes reflexos no valor dos activos. Veja-se, por exemplo, BRANDÃO, Elísio (1997).

³ Veja-se, por exemplo, a Directriz Contabilística nº 13.



— Quando o valor em causa não existe separadamente dos restantes activos da entidade, não preenchendo neste caso um dos requisitos para a sua identificação: a separabilidade.

Quando reconhecer tais elementos actualmente não reconhecidos como activos?

Sem entrar em ruptura com o conceito de activo supra evidenciado, a resposta poderá ser:

— quando for *provável* que benefícios futuros associados ao activo afluam para a entidade;

— quando o custo ou o **valor do activo para a empresa puder ser medido de modo fiável**, retendo-se não só os activos porque se pagou um preço mas também aqueles que foram *gerados internamente*.

Olhamos para os activos tangíveis e admitimos que uma vez entrados na entidade e evidenciados no balanço, são custos suspensos, que, como tal, se transformam em custos não suspensos, isto é, do exercício, à medida que em conexão reconhecemos os proveitos associados. Os activos voláteis, de que falávamos, voláteis porque em transformação, biológica ou a ela assimilada, não podem ser tidos como custos suspensos. Ou melhor, *sê-lo-ão* se estiverem num processo de declínio, extinção e morte. Caso contrário, se estiverem numa fase de crescimento, se se reproduzirem não deveríamos antes falar em *proveitos suspensos*?

Obviamente que observar-se-á que a distância entre a vida e a morte pode ser coisa de instantes! Também com os tangíveis tal ocorre.

As entidades tornar-se-ão mais voláteis! Mas não o são já, ainda que os demonstrativos financeiros o não digam e o relato financeiro tenha perdido relevância.

2.5. A criação de valor

Deveremos ainda questionar da adequação ou suficiência da uma medida de sucesso que recua à leitura meramente jurídico-patrimonial dos activos, o resultado, como emerge da competência económica (*accrual basis*), que usamos. Se se estender o conceito de activo reconhecendo os intangíveis gerados internamente, os recursos controlados e gerados, então o sucesso evidenciará o acréscimo destes, como resulta da equação fundamental do balanço, a *criação de valor* no exercício em causa.

A demonstração do valor criado, acrescentado, terá que pôr em relevo os *value drivers*, na sua tradução financeira e não financeira. E se assim procedermos temos que procurar o ponto de reconstrução do modelo de análise contabilística na confluência entre esta teoria e a teoria dos mercados financeiros e da avaliação, cujo problema central é o mesmo: o da determinação do valor.

Do exposto resulta que é necessário uma melhoria dos métodos de reconhecimento, medida, apresentação e comunicação, na vertente financeira e não financeira, do universo a observar, cujas fronteiras são hoje menos nítidas do que o foram no passado.

Tal conclusão está claramente patenteada no relatório da AICPA (American Institute of Certified Public Accountants, 1994). Saliendo-se neste que é necessário promover a extensão do modelo tradicional pela inclusão de informação não financeira e pelo fornecimento de informação financeira mais adequada, quer na vertente histórica, quer na vertente prospectiva.

De facto os *stakeholders* formulam hoje expectativas sobre o *relato do negócio*, a que o relato financeiro tradicional não dá resposta, como por exemplo:

— Informação sobre o valor, que vá para além do custo histórico e que se aproxime de uma imagem de facto verdadeira e apropriada da entidade; do modo como optimiza os recursos, no respeito da lei, atendendo às questões ambientais e sociais. Na base das práticas contabilísticas actuais os utilizadores da informação têm que basear as suas decisões noutras fontes de informação para saber se a tecnologia, o capital humano, são pertinentes e garantem a continuidade da empresa nos mercados que serve ou noutros;

- Informação sobre a criação de valor e a sua sustentabilidade, e não só sobre a sustentabilidade dos lucros;
- Informação sobre a condução dos negócios, sobre a gestão; sobre se os sistemas e os procedimentos, sobre se os sistemas de controle postos em prática, o que inclui o ambiente de controle e os sistemas de controle, são ou não adequados;
- Informação desagregada, atribuindo-se grande relevância à informação por segmentos;
- Estimativas, hipóteses e riscos fora do balanço;
- Informação não financeira e informação prospectiva, baseada nas oportunidades e riscos futuros e nos indicadores-chave.

A informação não financeira ajuda os utilizadores a perceber as relações entre os acontecimentos em curso, os demonstrativos financeiros e os factores que estão na base da criação de valor a longo prazo. De facto, os dados operacionais fornecem informação para os utentes muito antes de os seus efeitos poderem ser traduzidos financeiramente.

Atente-se na seguinte proposta de modelo de relato do negócio:

Elementos de um modelo de relato do negócio

Histórico da empresa.

- Finalidades e estratégias.
- Dimensão e características do negócio e sua descrição.
- Impacto da estrutura da indústria na empresa.

Informação sobre a gestão e os accionistas.

- Os directores, a estrutura intermédia, os principais accionistas, as transacções e relações com as partes relacionadas.

Dados históricos.

- Demonstrativos financeiros e anexos.
- Medidas de performance não financeiras e acções estratégicas.

O ponto de vista da gestão sobre os dados históricos — O relatório de gestão.

- Análise das variações nos dados financeiros, operacionais e de performance, incluindo a identificação dos efeitos passados e das tendências.

Informação prospectiva

- Oportunidades e riscos incluindo os resultantes das tendências fundamentais.
 - Planos de gestão, incluindo a identificação dos factores críticos de sucesso
 - Comparação da performance realizada com as previsões anteriores.
-

Adaptação livre de AICPA (1994: 9).

2.6. A linguagem universal

Os modelos contabilísticos operacionalizados nos diferentes países apresentam especificidades que são função de um diferente enquadramento jurídico, das especificidades económicas e sociais, elas próprias historicamente determinadas. No entanto, pesem essas diferenças, há claros pontos de confluência que nos permitem afirmar que existe um grau apreciável de uniformidade e harmonização à escala mundial, o que não é um fenómeno de hoje.

De facto, a contabilidade nunca foi um fenómeno meramente nacional, tem uma história de penetração das fronteiras nacionais, seguindo os trilhos do comércio e os padrões da influência





política: o comércio entre as cidades-estado da Europa do século XIV; o século XV forneceu o meio de difusão da técnica das partidas dobradas; a difusão do poder imperial britânico, no século XIX permitiu reproduzir as organizações de profissionais. E mais recentemente assistiu-se à internacionalização do *ambiente* da contabilidade.

Hoje os aspectos de carácter internacional são largamente preponderantes, afirmando-se um amplo movimento de padronização (de estabelecimento de normas, padrões, *standards*) e de harmonização à escala mundial. Tal movimento está intimamente associado à internacionalização dos negócios, à globalização dos mercados, ao rápido desenvolvimento dos mercados financeiros, à existência e à acção das instituições supranacionais no que respeita à eliminação das barreiras ao comércio e à redução ou eliminação do protectionismo. O cenário de globalização em que vivemos exige o aprofundar de tal harmonização, a nível mundial, integrando os dialectos da linguagem do mundo dos negócios. Por outras palavras, é cada vez mais requerida a comparabilidade da informação financeira.

A procura de um corpo comum de *standards* está na agenda das organizações de normalização mundiais, ou a ser estabelecida pela adopção generalizada das normas do IASC nos países emergentes. Os actores da normalização são basicamente: o IASC (International Accounting Standards Committee), o FASB (Financial Accounting Standards Board), a SEC (Securities and Exchange Commission), o IOSCO (International Organisation of Securities Commissions), a Comissão Europeia, o Congresso Americano e a OMC (Organização Mundial do Comércio).

Um estudo comparativo recente do normativo do IASC e do FASB identificou 255 diferenças entre ambos. As organizações que fazem relato internacional conhecem os inconvenientes da reelaboração dos respectivos demonstrativos financeiros para a sintonia com diferentes quadros normalizadores: os mercados são mundiais mas as regulamentações são nacionais ou regionais. Não deixa, no entanto, de ser um facto que os mercados não são idênticos e que algumas especificidades regionais ou nacionais não podem ser ignoradas. Como em tudo, ter-se-á que procurar o justo equilíbrio entre o global e o local.

Na Europa, a moeda única constituirá certamente uma força geradora de uma melhor coordenação e harmonização, mas será porventura cedo para ajuizar da possível extensão de um movimento que se tem pautado pelo menor denominador comum, e que tem sido promovido por via legislativa, via Directivas Comunitárias.

Mas será possível postular que as necessidades de informação dos utilizadores constituem o quadro director para a harmonização a nível mundial, devendo não só existir um maior enfoque naquelas como o envolvimento dos utilizadores no próprio processo de normalização.

3. O denominador comum Euro

Quando falamos do Euro, da moeda, somos levados a pensar em tudo o que fazemos com intervenção da moeda e necessariamente na disciplina que usa a moeda como unidade de medida de valor, para produzir informação sobre o valor: a contabilidade.

A mudança de unidade monetária tem basicamente incidência em questões operacionais e de organização contabilística, isto é, na prática da produção de informação contabilística.

Os problemas contabilísticos resultantes da introdução do Euro põem-se de maneira diferente consoante a fase do processo de transição em que nos situemos, pelo que, convém relembrar as três fases previstas para o processo:

Fase A — Lançamento da União Económica e Monetária

Esta fase, a ocorrer em 1998, inclui a designação dos países que irão participar na UEM, a nomeação dos dirigentes do Banco Central Europeu e o início da fabricação de notas e moedas.

Fase B — Início efectivo da UEM

Esta fase que irá de 1 de Janeiro de 1999 a 31 de Dezembro de 2001, inicia-se com a fixação

irrevogável das taxas de conversão entre as moedas nacionais dos Estados Membros e o Euro. As moedas nacionais deixam de existir como moeda propriamente dita — embora continuem a circular — passando a ser fracções não decimais do Euro, única verdadeira moeda que, contudo, ainda não circulará. Nesta fase, os agentes económicos podem optar pela utilização das moedas nacionais ou Euros nas suas operações e registos contabilísticos, sendo certo que o Euro só pode ser utilizado enquanto moeda escritural, sendo as moedas nacionais moedas fiduciárias.

Fase C — Entrada em circulação do Euro como moeda fiduciária

Nesta fase, a ocorrer a partir de 1 de Janeiro de 2002 e por um período máximo de seis meses, ocorrerá a entrada em circulação das notas e moedas Euro e a retirada daquela das moedas nacionais.

Em conformidade com as fases descritas, os problemas contabilísticos vão colocar-se à data de passagem da fase A para a B e durante toda esta fase, até 31 de Dezembro de 2001.

Procedemos de seguida à análise, por natureza, de questões inerentes à introdução do Euro e apresentamos as soluções adoptadas para Portugal pela Directriz Contabilística nº 21 da Comissão de Normalização Contabilística.

Diferenças de câmbio

O Plano Oficial de Contabilidade português estabelece, quanto aos critérios de valorimetria, no seu ponto 5.2 — Dívidas de e a terceiros, que o princípio geral a aplicar é o de ajustamento das dívidas para as quais não exista fixação ou garantia de câmbio, registadas à taxa de câmbio da data das operações, para a taxa de câmbio à data de fecho do balanço. As diferenças apuradas por via desse ajustamento devem ser levadas a resultados. Admite ainda que as diferenças de câmbio favoráveis, resultantes de dívidas a médio/longo prazo, e relativamente às quais se preveja que o ganho seja reversível, devam ser diferidas e levadas a resultados à medida que se proceda ao recebimento ou pagamento das dívidas.

À data de 31 de Dezembro de 1998, com a fixação irrevogável das taxas de conversão para as moedas da zona Euro, as dívidas expressas em moedas dessa zona, deverão ser convertidas para Escudos. De notar que a conversão deve ser Divisa \Rightarrow Euro \Rightarrow Escudos, utilizando os conversores oficiais, sob pena de a utilização de qualquer outro método poder levar ao registo por valores diferentes dos saldos nas contas das empresas envolvidas de dois países membros diferentes. As diferenças de câmbio apuradas devem ser levadas a resultados, tal como os eventuais proveitos diferidos anteriormente registados e resultantes de dívidas a médio/longo prazo. De igual modo, nos contratos sobre taxas de câmbio envolvendo moedas dos EM, deixa de haver risco cambial, donde, deve ser considerada realizada qualquer diferença cambial de cobertura de risco.

As taxas de conversão deverão, em princípio, ser as que resultam da relação Escudo/ECU à data de 31 de Dezembro de 1998, sendo expressas em 6 algarismos significativos — no caso português com 3 à esquerda e 3 à direita da vírgula, por ex^o:

1 Euro = 202,532 Escudos — conforme o estipulado no art^o 4^o do Regulamento (CE) nº 1103/97 do Conselho de 17 de Junho.

Contas consolidadas

Na consolidação de contas e como operação prévia, há que proceder à transposição das demonstrações financeiras das empresas filiais que desenvolvem a sua actividade noutro EM que não o da empresa-mãe consolidante. Nessa transposição utilizar-se-ão os habituais métodos do *investimento líquido* e *método temporal*, não existindo aspectos especiais a referir a não ser o resultante do facto de, no método temporal, podermos ter quantias de activos e passivos em Euros nas contas das empresas filiais diferentes das que são consideradas no processo de consolidação, dado que, neste método, as quantias transpostas não refletem o efeito das flutuações da taxa de câmbio entre a data da aquisição e a data da introdução do Euro.





Custos relativos à introdução do Euro

O Euro vai implicar custos especiais para as empresas, como sejam os relativos às alterações dos suportes informáticos, formação de pessoal, suportes de marketing, adaptação de máquinas de venda automática, etc... Alguns destes custos podem assumir valores muito significativos para algumas actividades, como seja o caso da Banca.

Os serviços da comissão admitem que alguns desses custos possam ser capitalizados e reconhecidos como custos nos anos de utilidade esperada. Contudo, a DC nº 21 entendeu não aceitar a capitalização desses custos, considerando-os como custos correntes e reconhecidos no ano da sua incorrência.

Outra questão prende-se com a eventual existência de equipamentos e software que com a entrada do Euro se tornem obsoletos, para os quais, há que reconhecer como custo a sua amortização extraordinária, nos termos das normas contabilísticas já consignadas em Portugal.

Comparativos do ano anterior nas demonstrações financeiras

Face à inexistência do Euro antes de 1 de Janeiro de 1999, as empresas que utilizem esta moeda na apresentação das suas demonstrações financeiras, devem utilizar a taxa de conversão definitiva na evidência das quantias relativas ao ano anterior.

Taxas de conversão e arredondamentos

No período transitório em que quer os documentos, quer os registos, quer as demonstrações financeiras podem ser apresentados em escudos ou em Euros, é necessário efectuar conversões⁴, de acordo com as seguintes hipóteses:

Operação em:	Contabilidade em:	
	Euros ⇒ Conversão	Escudos ⇒ Conversão
Escudos	Escudos/Euros	
Euros		Euros/Escudos
Divisas zona Euro	Divisas/Euros	Divisas/Euros, Euros/Escudos
Outras divisas	Divisas/Euros	Divisas/Euros, Euros/Escudos

Deparando-se à empresa três soluções:

- Tratar o euro ou o escudo, consoante o caso, como uma simples divisa;
- Manter um sistema multdivisas;
- Converter antes ou após o tratamento informático dos dados.

A 1ª destas soluções parece apelativa para as empresas que realizarem poucas operações em euros, sendo possível rever esse procedimento quando deixar de apresentar vantagens. Em contrapartida, os dados históricos em divisas não serão retidos.

A 2ª solução elimina problemas de arredondamentos, é flexível, mas pode envolver custos desproporcionados na sua implementação atendendo a que será apenas passível de utilização no período transitório. Estas desvantagens podem ser minoradas se se acoplarem ao sistema de tratamento de dados conversores automáticos.

As regras de aplicação das taxas de conversão e de arredondamento constam nos artº 4º e 5º do Regulamento CE nº 1103 de 1776/97 do Conselho publicado no Jornal das Comunidades Europeias L162 de 19/06/97, que transcrevemos:

⁴ «Conversão é o processo de expressar na moeda de relato as demonstrações financeiras individuais e consolidadas expressas numa moeda estrangeira», Directriz Contabilística nº 21.

Art.º 4º

1. As taxas de conversão adoptadas exprimem o valor de um Euro em relação a cada uma das moedas nacionais dos EM participantes e incluem seis algarismos significativos.
2. Nas operações de conversão, as taxas de conversão não podem ser arredondadas nem truncadas.
3. As taxas de conversão devem ser usadas para as conversões entre a unidade Euro e as unidades monetárias e vice-versa. Não devem ser utilizadas taxas de conversão inversas calculadas a partir das taxas de conversão.
4. Os montantes pecuniários a converter de uma unidade monetária nacional para outra devem ser previamente convertidos em unidades Euro, as quais podem ser arredondadas, para, pelo menos, três casas decimais, sendo de seguida convertidos na outra unidade monetária nacional. Não pode ser usado outro modo de cálculo excepto se produzir os mesmos resultados.

Art.º 5º

Os montantes pecuniários a pagar ou a contabilizar quando se efectua um arredondamento após uma conversão para a unidade Euro nos termos do art.º 4º devem ser arredondados, por excesso ou por defeito, para o cent mais próximo. Os montantes pecuniários a pagar ou a contabilizar convertidos para uma unidade monetária nacional devem ser arredondados, por excesso ou por defeito, para a subunidade mais próxima (...). Caso, a aplicação da taxa de conversão resulte num valor exactamente intermédio, o montante deve ser arredondado por excesso.

Os *arredondamentos de conversão*, individualmente considerados, tenderão a ser de pequenos valores, mas no global irão gerar registos contabilísticos em grande número. Os arredondamentos ocorrem ao nível de cada registo, de cada operação elementar pelo que o saldo de cada conta difere da soma dos registos individuais, e cada conta colectiva difere ainda da soma dos saldos das respectivas subcontas. Embora a DC 21 nada refira sobre esta matéria, os arredondamentos resultantes do balanceamento das contas de graus inferiores, nada tendo a ver com as transacções do período, não deveriam, em bom rigor, contribuir para a formação do resultado do período, devendo ser evidenciados nos capitais próprios à data da conversão. Quanto aos arredondamentos resultantes das transacções do período, devem naturalmente afectar os resultados do exercício.

Apresentados aqueles que nos parecem ser os principais problemas contabilísticos de carácter operativo, vejamos ainda dois aspectos que têm relações estreitas com esta temática, como sejam, a questão relativa ao capital social das sociedades comerciais e a relativa às obrigações fiscais das empresas.

Capital social das sociedades comerciais

O Código das Sociedades Comerciais Português (CSC) estabelece regras para a fixação do capital social das sociedades e da sua partição, nalguns casos, segundo valores em milhares de escudos, bem como sobre o processo de contagem de votos. Com a introdução do Euro, por via da referência a uma nova unidade monetária, há que alterar o CSC. Os problemas que se vão colocar referem-se a:

- Fixação do capital mínimo em Euros e a forma de ajustar o capital actualmente expresso em Escudos;
- Processo legal de conversão: automático por via da lei ou por deliberação da AG, escritura e registo respectivos com todos os custos inerentes?
- Processo técnico de substituição de acções tituladas em Escudos por Euros.





Os agentes económicos esperam que o legislador trate estes temas de forma a reduzir ao mínimo os custos com a introdução da nova moeda.

Obrigações fiscais das empresas

O despacho nº 420/97-XIII de 2 de Outubro do Ministro das Finanças veio regulamentar os aspectos atinentes às implicações fiscais e orçamentais da introdução do euro, estabelecendo que:

- As declarações fiscais das pessoas singulares e colectivas deverão ser efectuadas em escudos até 1 de Janeiro de 2002;
- As obrigações acessórias dos contribuintes de escrituração, facturação e outros suportes documentais podem ser apresentados em euros ou em escudos;
- O pagamento das obrigações fiscais deve ser feito em escudos até 1 de Janeiro de 2002, sem prejuízo de se poder fazer o pagamento em euros, se se utilizar o sistema bancário;
- A partir de 1 de Janeiro de 1999 as emissões de dívida pública deverão ser efectuadas em euros;
- O orçamento do estado deverá ser elaborado em escudos até 2001 inclusivé.

4. Conclusões

Neste trabalho, na sua 1ª parte, procuramos identificar limites do actual modelo de análise contabilística, e evidenciar vectores de mudança, de acordo com a tradição de evolução gradual que a disciplina conheceu historicamente. Numa disciplina, que tem sido ao longo dos séculos a *linguagem do mundo dos negócios*, ainda que com dialectos, a responsabilidade ética da leitura que traduz da realidade é muito grande⁵ e as soluções têm que resultar, naturalmente, de uma maturação aprofundada. De qualquer modo, é possível postularmos que tais soluções terão de ser procuradas nos pontos de permanência, que são de os de confluência entre a teoria contabilística, a dos mercados financeiros e a da avaliação, já que, no âmago, a questão é a do reconhecimento, medida e relato do valor.

Na 2ª parte do trabalho, retomamos as principais questões operacionais que a mudança da unidade de medida de valor acarreta para a contabilidade.

E sendo geralmente aceite que o euro poderá propiciar um forte desenvolvimento dos mercados financeiros europeus, constituirá certamente também, mais que não seja por essa via, uma força geradora de um ganho de relevância da normalização contabilística da UEM.

⁵ Note-se que o bom, o justo, o não enviesado, é amplamente estruturante dos modelos contabilísticos actuais: a contabilidade deve dar uma imagem verdadeira e apropriada, uma imagem justa e não enviesada. Os modelos contabilísticos actuais são fruto de uma abordagem eclética onde pontua a ética, na forma de imagem verdadeira e apropriada ou de bem-estar económico geral, onde desponta a ética na forma de bem-estar social, onde a teoria da regulação tem um amplo campo de incidência, mas igualmente a teoria do comportamento ou a da comunicação.

Referências Bibliográficas



American Institute of Certified Public Accountants (1994), *Improving Business Reporting: A Customer Focus*, Special Committee on Financial Reporting.

Beaver, W. (1991), *Financial Reporting: an Accounting Revolution*, Prentice Hall.

Brandão, Elísio (1997), *A Informação Financeira Publicada pelas Empresas*, Estudos de Gestão, Vol III, nº 2.

Directriz Contabilística nº 13 (1993), Julho.

Directriz Contabilística nº 21 (1997), *Contabilização dos efeitos da introdução do Euro*, Novembro.